



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 45/2017

Data: 18 de abril de 2017.

Ementa: Instauração de Sindicância e Nomeação
da Comissão de Sindicância.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância, conforme clausula 2, parágrafo sexto do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) número 0057.15.000084-2, bem como em respeito à ação civil número 0000212-43.2017.8.16.0086.

Art. 2º - Para tanto ficam designados para compor à Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Guaíra, os seguintes servidores:

Sergio Eloir Bellio
Luis Felipe Martins dos Anjos
Soiane Estefani Mendieta

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente